



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1044

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	1

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0027/2018
Processo Nº. 0044/2018
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios para atender a frota de veículos e máquinas pesadas das secretarias de Planejamento e Gestão, Saúde e Educação do município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 06 de março de 2018.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 06 de março de 2018.
Início da disputa: às 09h00min do dia 06 de março de 2018.
O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 20 de fevereiro de 2018
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL de MONTES CLAROS

Extrato Resultado de Pregão Para Registro de Preços Nº13/2018

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0156/2017
Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de 02 (duas) Patrulhas Rurais em Regime de Hora/Máquina Composta de Caminhões e Máquinas Para Atendimento À Demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Montes Claros - MG. homologação parcial em 29/11/2017.
Contratados:
Vital Norte Construtora Serviços e Locação de Equipamentos LTDA - EPP - R\$ 1.511.105,00
Construtora e Empreendimento Zurique LTDA - ME - R\$ 1.509.000,00
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 01/12/2017.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 20 de fevereiro de 2018 Marlon Ferreira de Souza Gerente de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL de MONTES CLAROS

Extrato Nº 14/2018 (Resultado de Pregão Para Registro de Preços)

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 0192/2017
Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confeção de Materiais Gráficos, Para Atender A Demanda das Diversas Secretarias do Município de Montes Claros - MG, homologação parcial em 19/01/2018. Contratados:

Gráfica R.D Fonseca LTDA - ME - R\$ 225.710,12
Gráfica Iguaçu LTDA - ME - R\$ 7.000,00
RB Comunicação EIRELI - EPP - R\$ 127.600,00
Avohai Eventos LTDA - ME - R\$ 4.900,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 31/01/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 20 de fevereiro de 2018 Marlon Ferreira de Souza Gerente de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL de MONTES CLAROS

Extrato Nº 15/2018 (Resultado de Pregão Para Registro de Preços)

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 0157/2017

Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Estabilizadores de Tensão Para Atender Demanda das Secretarias do Município de Montes Claros - MG, homologação parcial em 07/02/2018. Contratados:

Inovamax Teleinformática LTDA - ME - R\$ 6.149,00

José Adipson Gonçalves de Melo EIRELI - ME - R\$ 39.547,00

Eduardo Fadini Silvestre - ME - R\$ 2.490,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 08/02/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 20 de fevereiro de 2018 Marlon Ferreira de Souza Gerente de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL de MONTES CLAROS Gerência de Ata de Registro de Preço

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010, obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar alteração do valor unitário registrado para itens do Processo 0179/2017, Pregão Eletrônico 0101/2017, cujo objeto é o **Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches Atendendo A Demanda das Secretarias do Município de Montes Claros - MG**, com as seguintes empresas para os seguintes valores:

Eni Maria de Freitas - ME

Item 01: R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item 05: R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais).

Item 07: R\$ 1,03 (Um Real e Três Centavos).

Item 08: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).

Item 15: R\$ 8,00 (Oito Reais).

Item 20: R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item 21 (**Cota ME-EPP**): R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item 22 (**Cota ME-EPP**): R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item 23: R\$ 0,77 (Setenta e Sete Centavos).

Item 24: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).

Item 27: R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item 28: R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

C & A Indústria e Comércio Alimentos LTDA

Item 21 (**Ampla Concorrência**): R\$ 13,49 (Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item 22 (**Ampla Concorrência**): R\$ 2,64 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Os valores reajustados passa a valer a partir do dia 22 de janeiro de 2018. A íntegra da Ata de Registro de Preço encontra-se Publicada no Sítio da Prefeitura Municipal de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros (MG), 20 de fevereiro de 2018

Marlon Ferreira de Souza

Gerente de Ata de Registro de Preço

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-181, 190 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-114, 123 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-44, 53 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-42, 51 pontos. Total de pontos: 523.

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2018, o servidor Robson Santos Oliveira, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-181, 190 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de trabalho do servidor Robson Santos Oliveira foi 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2018.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 79/94, 03/98, 13/2002, Leis nº 3.906/08, 4.304/11, 4.461/11, Lei Complementar nº 44, de 30/04/2014 deste Legislativo, demais legislações vigentes, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a servidora Cláudia Maria Santos Veloso, do cargo em comissão, de recrutamento limitado, de Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas, que vinha exercendo neste legislativo, devendo retornar ao cargo de origem, Técnico de Apoio do Legislativo.

Artigo 2º - Exonerar a servidora Maria Cristina Rodrigues Santos Mota, do cargo em comissão, de recrutamento limitado, de Assessor de Cerimonial, que vinha exercendo neste legislativo, devendo retornar ao cargo de origem, Técnico de Apoio do Legislativo.

Artigo 3º - Exonerar o servidor Werley Pereira de Oliveira, do cargo em comissão, de recrutamento amplo, de Coordenador Geral do Arquivo, que vinha exercendo neste legislativo, devendo retornar ao cargo de origem, Técnico de Apoio do Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 009/2018 – Pregão Presencial nº 04/2018 – Objeto: Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de mesa de honra. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ALAÍDE MARIA DE JESUS RAMETTA-ME. Valor total: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo de vigência do contrato: de 15/02/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 010101.031.0001.2003.3339030000000.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 041/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação do processo abaixo relacionado:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 033/2018 – Dispensa de Licitação nº 08/2018 – cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE JORNAL LOCAL, PERIÓDICO DIÁRIO, NA VERSÃO IMPRESSA E DIGITAL. Contratada: **JN ARTES GRÁFICAS LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)**. Ratificado em 08 de fevereiro de 2018. Montes Claros (MG), 20 de fevereiro de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária do Município de Montes claros, considerando os artigos 21; 77; 78; 79; 88; 99, incisos XXIX, XXXVII; 102 da Lei Estadual 1331/199; considerando a Resolução SES/MG Nº 5.484/2016; considerando as Resoluções Específicas da ANVISA e Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), reportando sobre as irregularidades de produtos ou serviços, determina como medidas de interesse sanitário notificar nos termos do art.78 da Lei Estadual 13.317/99. Notificamos da ciência dos produtos e/ou serviços listados a seguir para que os responsáveis técnico e/ou legal procedam com as respectivas medidas relacionadas.

RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS PUBLICADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. – ANVISA.

Resolução Específica nº : 03351/2017
Data de publicação : 22/12/2017
Empresa: UNIPLÁSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA. (CNPJ 37.612.611/0001-09)
Produto: AGUA SANITÁRIA USELIMP
Lote, fabricação e validade: Todos
Ações de fiscalização:
Interdição cautelar
Observação: Interdição cautelar de todos os lotes do produto.
Motivação: Laudo de Análise Fiscal inicial n.º 531.1P.0/2017, emitido pelo LACEN-DF, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de validade do registro, visto que o registro MS 3.1781.0038 do produto expirou-se em 28/05/2017.

Resolução Específica nº : 03350/2017
Data de publicação : 22/12/2017
Empresa: ADHETECH QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Produto: NEXCARE GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS
Lote, fabricação e validade: Especificados na Resolução
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Divulgação
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento
Observação: Suspensão da distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.
Motivação: Comprovação da fabricação do produto cosmético com teor alcoólico abaixo do valor declarado no registro na Anvisa e na rotulagem.

Resolução Específica nº : 03349/2017
Data de publicação : 22/12/2017
Empresa: DIVERSEY BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (CNPJ: 03.049.181/0001-39)
Produto: SUMAALVO LÍQUIDO bombona plástica 20 L.
Lote, fabricação e validade: 2001558685 (val. 05/ 2019) e 2001574170 (Val 08/2019)
Ações de fiscalização:
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento
Observação: Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.
Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa, em razão da variação significativa no potencial hidrogeniônico (pH) do Saneante.

Resolução Específica nº : 03345/2017
Data de publicação : 22/12/2017
Empresa: NATURAL ÓLEOS VEGETAIS E ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 08.529.643/0001-62)
Produto: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, marca LISBOA
Lote, fabricação e validade: 26454-361 (válido até

23/05/2019)
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Observação: Proibir a distribuição, a comercialização.
Motivação: Laudo de análise fiscal definitivo nº 2692.1P/2016, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com resultado insatisfatório por apresentar características sensoriais, perfil de ácidos graxos, determinação de ácidos graxos monoinsaturados, determinação de ácidos graxos poli-insaturados e pesquisas de matérias estranhas acima das faixas recomendadas para o produto.

Resolução Específica nº : 03339/2017
Data de publicação : 22/12/2017
Empresa: LIMPEBRAS QUÍMICA BRASILEIRA DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 04.282.122/0001-79
Produto: DOOBY, categoria LIMPAALUMÍNIO
Lote, fabricação e validade: Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Recolhimento
Observação: Proibição da distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.
Motivação: Comprovação da fabricação e comercialização do produto sem registro ou notificação na Anvisa até 05/08/2017, pela empresa, uma vez que o produto foi notificado apenas em 06/ 08/2017.

Resolução Específica nº : 03338/2017
Data de publicação : 22/12/2017
Empresa: OLIVENZA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 48.616.171/0001-76)
Produto: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - TORRE DE QUINTELA
Lote, fabricação e validade: 0817H16 e 15K11
Produto: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - OLIVENZA
Lote, fabricação e validade: 1706F16, 0821K16 e 1520A17
Produto: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - MALAGUENZA
Lote, fabricação e validade: 1623F e 1617E16
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Observação: Proibir a distribuição e a comercialização.
Motivação: Laudos de análise fiscal definitivos, emitidos pelo Centro de Laboratório Regional Santos IX - Instituto Adolfo Lutz, todos com resultados insatisfatórios por apresentarem índice de refração e ou índice de iodo acima das faixas recomendadas, não característicos de azeite puro.

Resolução Específica nº : 03337/2017
Data de publicação : 22/12/2017
Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BRUSTO LTDA, CNPJ 83.160.945/0001-06
Produto: PIMENTA PÔ PRETA, marca BRUSTO
Lote, fabricação e validade: Não informado, fabricação: 07/2016, validade: 07/2018.
Ações de fiscalização:
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Recolhimento
Observação: Proibir a comercialização, a distribuição e o recolhimento do estoque existente no mercado.
Motivação: Laudo de Análise Fiscal Definitivo 383.1P.0/2017, emitido pelo LACEN-SC, com resultado insatisfatório para matérias estranhas, que acusou presença de pelos inteiros e fragmentos de pelos de roedor (indicativo de risco) e fragmentos de insetos (indicativo de falha de boas práticas) no produto.

Resolução Específica nº : 03411/2017
Data de publicação : 26/12/2017
Empresa: DESCONHECIDA
Produto: GLOSS PROGRESSIVA - ESCOVA INDIANA - FASE 2 - 1000 mL - USO PROFISSIONAL
Lote, fabricação e validade: Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Observação: Proibir a fabricação, distribuição, comercialização e uso e a apreensão das unidades encontradas no mercado.
Motivação: Notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária DVMSVSVS, n. 16/17 - 281/17, que interditou cautelarmente, suspendeu a produção, comercialização e uso, no Estado de Minas Gerais, do produto por não possuir registro ou notificação na Anvisa.

Resolução Específica nº : 03404/2017
Data de publicação : 26/12/2017
Empresa: C.V ARAÚJO SOARES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ n.º 05.657.516/0001-27)
Produto: PRETINHO ITALIANI
Lote, fabricação e validade: Todos
Ações de fiscalização:
Proibição da fabricação
Proibição da distribuição
Suspensão da Divulgação

Proibição da comercialização
Suspensão do Uso
Apreensão e inutilização
Observação: Proibir a fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e a apreensão e inutilização das unidades encontradas no mercado.
Motivação: Comprovação da comercialização do produto saneante sem registro, notificação ou cadastro a apreensão e inutilização das unidades encontradas no mercado.

Resolução Específica nº : 03415/2017
Data de publicação : 28/12/2017
Empresa: BADUY E CIA LTDA., CNPJ 21.308.804/0001-22
Produto: LEITE CONDENSADO, marca FAZENDEIRA
Lote, fabricação e validade: 0681M1 (validade 17/ 01/2018)
Ações de fiscalização:
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Recolhimento
Observação: Proibir a comercialização e a distribuição e o recolhimento do estoque existente no mercado.
Motivação: Laudo de Análise 101.1P.0/2017, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels - Rio de Janeiro, insatisfatório para contagem de Estafilococos Coagulase Positiva, que se tornou definitivo por não solicitação de contraprova no prazo legal.

Resolução Específica nº : 03414/2017
Data de publicação : 28/12/2017
Empresa: LATÍCIÑOS FRIOLACK LTDA - ME
Produto: QUEIJO PRATO LANCHE FATIADO E INTERFOLHADO
Lote, fabricação e validade: 290 (11/11/2017 - 09/ 02/2018)
Produto: QUEIJO MUSSARELA FATIADO
Lote, fabricação e validade: 303 (30/10/2017- 28/ 01/2018)
Produto: QUEIJO COALHO
Lote, fabricação e validade: 312 (06/11/2017 - 04/ 02/2018)
Ações de fiscalização:
Proibição da distribuição
Proibição da comercialização
Recolhimento
Observação: Proibir a distribuição e a comercialização e o recolhimento dos estoques existentes no mercado.
Motivação: O comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa, em decorrência da presença de Listeria monocytogenes em lotes dos produtos.

NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS PELA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS - DVMSVSVS E DVASVSVS.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 44/2017/DVA/SVS - publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 44/2017, referente ao produto: Queijo Minas Frescal; marca: O Bom Da Canastra; data de fabricação: 17/11/2017; data de validade: 17/02/2018; lote: vide data de fab./val.; registro: SIM/PIUMHI sob nº 229/17; fabricado por: Elaine Aparecida França da Silva Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número 22.489.358/0001-62, localizada na Rua Severo Veloso, nº 175, Nova Esperança, Piumhi/MG, CEP: 37.925-000, por representar risco de agravo à saúde do consumidor, em virtude de apresentar Escherichia coli, em quantidade (5,56 x 104 NMP/g) superior ao limite de tolerância (5x10³) estabelecido pela Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001, art. 1º, Anexo I, item 8, subitem B, inciso d, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4637.1P.0/2017, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 45/2017/DVA/SVS SVS - publicada em: 29/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 45/2017, referente ao produto: Fubá Tipo Mimoso; marca: Produtos da Serra; data de fabricação: 25/09/2017; data de validade: 25/03/2018; lote: VIDE DATA DE FAB., fabricado por: Edson Abreu de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número: 00.938.479/0001-01, localizada na Fazenda Dois Paus – Zona Rural Campos Gerais/MG, CEP: 37.160-000, em virtude de representar risco de agravo à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco

está evidenciado no laudo de análise nº 4331.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMSVSVS. n. 44/17 – 606/17 SVS - publicada em: 28/12/2017. O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário “B” – folhas dos talonários de numeração 14123911A à 14124000A, totalizando 90(Noventa) notificações, concedidas pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, situada à Av. Dr. Renato Azeredo, 843, Centro, CEP 35.700-545, Sete Lagoas /MG, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 24/09/2017, na rua Jacuí, 1886, Nova Floresta-Belo Horizonte/MG, em decorrência de furto em veículo, conforme declarado no Boletim de Ocorrência n. CIAD/P-2017-13452787 e Número de REDS 2017- 026976620-001.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMSVSVS. n. 48/17 – 742/17 SVS - publicada em: 30/12/2017. O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ALCOOL GEL, marca SOL, nome comercial Alcool Gel SOL, lote 05ABCD, fab 13/05/2016, validade 36 meses, fabricado por SUPER SOL IND. E COM. LTDA, CNPJ. 02.389.045/0001-25, localizada na rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 840, Distrito Industrial, Uberlândia – Minas Gerais - Brasil, considerando Laudo de Análise 1026.1P.0/2016 - LACEN - DF- INSATISFATÓRIO quanto à análise de rotulagem primária

Sinvaldo Pereira da Silva
Gerente de Vigilância Sanitária
Autoridade Sanitária
Montes Claros-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS – MG
MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº
13.019/2014

A comissão de seleção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Fomento nº 912/17, Processo nº 98/2017, Inexigibilidade nº 83/2017. Cujo objeto é o implemento de ação conjunta entre o município e a Associação de Amigos e Moradores da Comunidade Rural de Valentina, para a implantação do projeto “PRO-AGUA”, visando captar e distribuir água à comunidade de Valentina, conforme estabelecido no plano de trabalho.
- O termo vigorará do dia 12/01/2018 a 11/01/2019 conforme previsto na cláusula sétima do termo de fomento.
- O valor global estimado é de R\$ 17.035,92 (Dezessete Mil Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).
Maiores informações na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros MG, ou pelo telefone (38) 2211-4200

Comissão de Seleção

Montes Claros, MG, 20 de Fevereiro de 2017

PREVMOC

PORTARIA Nº 17/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS NA AUSÊNCIA DO PROCURADOR JURÍDICO GERAL.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

AUTORIZA:

Art. 1º. DAYSE ELLEN DE MORAIS, servidora deste Instituto de Previdência, a assinar todos e quaisquer documentos que sejam de competência do Procurador Jurídico Geral, no período de 19/ 02/2018 à 09/03/2018 referente as férias regulares do servidor FELIX TADEU ARAÚJO BORGES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS – PREVMOC
Montes Claros/MG, 19 de fevereiro de 2018.

EUSTAQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC